



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1891

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	3
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1891

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.144 - DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

(Exonera servidor efetivo e dá outras providências).

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO**, a pedido, conforme requerimento registrado sob o nº 465/2025, de 14 de agosto de 2025, o servidor **MICAEL JOSÉ MONTILHA**, portador do RG nº ***.953.036-*-SSP/SP e do CPF nº ***175788**, do cargo de **SALVA VIDA/VIGIA**, Referência 10/D, de provimento em efetivo, nos termos da Lei Complementar nº 005/2009 - de 04 de agosto de 2009, bem como, o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã, Lei nº 006/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 14 de agosto de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO

SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1891

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Editais



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955 – CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone (17) 3842.1390 - E-mail: camara@indiapora.sp.leg.br



EDITAL

Torna público as Contas da Prefeitura Municipal de Indiaporã-SP, referente ao exercício financeiro de **2023**, Processo **TC-004003.989.23-3**.

WILLIAN DE SOUZA BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO:

1. Nos termos da Legislação vigente, fica à disposição dos cidadãos, na Secretaria da Câmara Municipal, para exame, apreciação e questionamentos, o **PROCESSO TC-004003.989.23-3**, referente às contas anuais da Prefeitura Municipal de Indiaporã, relativas ao **exercício financeiro de 2023**, sob responsabilidade do prefeito ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA.

2. Referido processo, que recebeu parecer favorável à aprovação das contas pelo E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, permanecerá à disposição de todos os cidadãos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Indiaporã, 18 de agosto de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO
– Presidente da Câmara 2025/2026 –

Registrado e publicado por afixação no local de costume e de acesso ao público nesta Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>).

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE
– Agente Legislativa –